

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 123tcrao SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Indicação nº 5639/2019 Protocolo nº 10413/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, Allan Kardec, acerca da necessidade de viabilizar a construção de uma casa para comercialização dos produtos indígenas na sede do município de Comodoro-MT, e aquisição de insumos (materiais e ferramentas) para realizar 05 (cinco) Cursos de Artesanato aos indígenas mais jovens.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Vereadora do Município de Comodoro- MT, Sra. Érika Negarote Garcez.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício Circular nº032/LB/2019, encaminhado pela Vereadora do Município de Comodoro- MT, Sra. Érika Negarote Garcez.

A demanda faz-se necessária tendo em vista que a comunidade indígena necessita de recursos financeiros para colocarem em prática seus projetos, para superar assim essa difícil realidade enfrentada nos dias de hoje.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual